



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 025/2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO JOÃO VALIM, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica denominada de **Norminda Vicente de Paula**, Rua Projetada F, que se inicia na coordenada 200529.10'S/410700.39'0, se estendendo até a coordenada 200534.32'S/410651.80'0. Loteamento Pôr do Sol, Bairro João Valim, nesta cidade.

**Art. 2º** Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **Norminda Vicente de Paula**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”  
Afonso Cláudio/ES, 28 de Setembro de 2023.

  
MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

**Norminda Vicente de Paula**, pessoa carismática e dedicada às causas altruístas, lutou incansavelmente para o bem-estar dos munícipes do referido Bairro faleceu, em 2023, vítima do agravo de seu estado de saúde.

Referindo-se à citada denominação em nome de **Norminda Vicente de Paula**, homenageada assim *in memoriam*, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicando-se à sua labuta diária e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se infelizmente uma perda irreparável, sendo de família tradicional e muito estimada no Bairro João Valim.

Desta forma, intermediando a reivindicação de familiares e amigos, propondo esta denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Respeitosamente,

  
**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**

Vereador



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

Os abaixo assinados moradores da Rua Projetada F que se inicia na coordenada 200529.10`S/410700.39`O. E se estende até a coordenada 200534.32`S/410651.80`O. Loteamento POR DO SOL, BAIRRO JOÃO VALIM, nesta cidade, vêm solicitar a esse Poder Legislativo Municipal a apresentação de Lei, visando a denominação de logradouro na referida localidade, em nome de **NORMINDA VICENTE DE PAULA**, no que solicitam desde já, em nome de familiares e amigos, o indispensável apoio dos demais Edis que integram esse Poder Legislativo Municipal, para a deliberação e aprovação do Projeto de Lei do Ilustre Parlamentar.

Afonso Cláudio, 28 de julho de 2023.

NOME	CPF
Edelmar de Aguiar B. da Silva	180.797.911-24
Deuzeni L. Luciano	101.573.49799
Selma Rodrigues de S. Eller	072.699.01759
Afonso Luiz Eller Rodrigues	005.381.02700
Elaine Rodrigues de S. Eller	876.617.04700
Galvany Rodrigues Tadino.	132.540.157-97
Marta dos Santos	017.213.84224
Genivaldo de Oliveira	727.071.94700
Francisco Roberto Gomes	579.209.157-91
Eurino Luciano	005.541.22738
Eliziana Mascarelo	085.600.537-19
Robson Mascarelo	109.102.297.10
Matalina da Silva Gonçalves	085.528.39706
Bianca Gonçalves Alves	162.798.147-00
Maria Aparecida S.G	143.978.597-01
Adriely Wilson Cardoso	129.794.29732
Wania Lucia Wilson Velle	129.851.702.96
Deiciano Louro da Costa	151.140.157-05
Maria da Penha D.B. 098-405.0	47-70
Genesi Veltan	017.097.937-75
Luana Rodrigues Salino	112.535.561.09
Márcia Ferreira	744-674.537-90
Sra Paula Lopes Camargo	159.864.057-89
Daniel Gomes Nunes	195.097.337-48
Marcia Hilma Maria	133.647.86755
Ana Paula Lopes Camargo	152.862.05789
Opélia de Souza	118.359.30723
Regina	772.92.30245



NOME	CPF
Antonio Vicena	17426008754
Aldair Rodrigues	14053529735
Marcos F.F. Orinz	027561097170
João Carlos	08453532761
Edimilson José	11780044110
Maria José	64330648687
Gilmar Roberto	96976403787
Ana Luiza Dias Martins	21788645707
Ariadina Vitória L. Herpes	18304894700
Flaviani P. de Cunha	10761492780
Sandra P.C. <del>Leite</del> Rodrigues	11756841713
Lucineia do C.B. Cavellani	11763573796
Leni Maria Lavencio	09721560707
Roziana Rodrigues	15781964770
Emerson V. de Souza	09502183754
Camila Françoisa de Freitas	15723743822
Edinalda Pereira	13083088760
Francisco Alves D. Santos	12318109710
Rozineli de M.O. de Souza	16870276765
Clidiane Dias	12171005718
M. Gabriella PC Martins	18143429777
Saluma do Silva Leite	14774967777
<del>Edimilson</del> Adriana D. Assis	098.348437.95
<del>Adriana</del> Danilo Proelobdt	17904053780





Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

33.028.000/0001-59

Larissa Dalla de Oliveira Simões  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
de Notas da Sede Afonso Cláudio  
Tel.: (27) 3735-3466

Rua José Giestas, nº 138 - Centro  
Afonso Cláudio/ES - Cep. 29.600-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO  
LARISSA DALLA DE OLIVEIRA SIMÕES  
Oficiala e Tabeliã

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **NORMINDA VICENTE DE PAULA**

CPF

085.793.737-51

MATRÍCULA: **0214440155 2023 4 00030 213 0007767 11**

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Separada judicialmente. Com 61 anos de idade.

NATURALIDADE

Afonso Cláudio-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade nº 4.533.569-SPTC/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

José Vicente de Paula e Alzira Vicente de Paula.  
Residia na Rua Maria Fernandes, s/n, João Valim, Afonso Cláudio-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e três (2023), às  
17:30 horas

DIA

01

MÊS

04

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Associação dos Funcionários Públicos do ES, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Pulmões de choque, choque séptico, infecção do trato urinário, obesidade, derrame pleural bilateral, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério São João Baptista, nesta Cidade, Afonso Cláudio-ES

DECLARANTE

Edilson Mascarello

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ana Paula Santos Louro, CRM nº 5132

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER

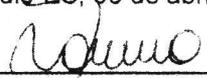
Declaração de Óbito nº 34961380-0. Data do Registro: aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), a falecida era separada judicialmente de Arquino Mascarello, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Afonso Cláudio - Sede-ES, livro B-25, folha nº 11, termo nº 467, do lar, Carteira de Trabalho nº 96424, Série 12-ES, nascida aos 04 de abril de 1961, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: Edilson Mascarello, com 40 anos, Elizângela Mascarello Trabach, com 43 anos, Robson Mascarello, com 34 anos, Elidiana Mascarello, com 41 anos. Data do sepultamento, 03 de abril de 2023, às 08:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE  
NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
Rua José Giestas, nº 138, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000  
FONE (027) 3735-3466 - Email: cartorioafc@gmail.com  
Gracieli Cunha-Escrivente Autorizada  
Rayane Mouro Rodrigues- Escrivente Autorizada  
Bianca Risse Barreiro Araujo - Escrivente Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Afonso Cláudio-ES, 03 de abril de 2023.

  
RAYANE MOURO RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021444.OLL2301.00700

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



KAYANE



Autenticar documento em <http://www.tjes.jus.br>  
com o identificador: 330035003600  
nº 2.200-2/2001, que institui

[www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
o documento digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui